ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPS)

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada:

Contratação de empresa especializada para realização de revisão mecânica preventiva de 50 (cinquenta) horas do Trator Agrícola de Rodas New Holland TL5.100, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, incluindo o fornecimento de peças, materiais, lubrificantes e demais insumos necessários, bem como a execução dos serviços previstos no plano de manutenção do fabricante, visando garantir o adequado funcionamento, a segurança operacional e a conservação do equipamento.

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO (NOME, CARGO E MATRÍCULA)

Divisão: Setor de Compras
Servidor: Scheila Sasse
Cargo: Auxiliar Administrativa
Matrícula: 7536

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de realizar a revisão mecânica preventiva de 50 (cinquenta) horas do Trator Agrícola de Rodas New Holland TL5.100, a fim de manter o equipamento em condições adequadas de funcionamento e assegurar sua disponibilidade para as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

A revisão preventiva é importante para manter o trator em condições adequadas de funcionamento, prevenir falhas mecânicas, preservar sua vida útil e garantir maior segurança durante sua utilização, reduzindo o risco de paradas inesperadas e de custos com reparos futuros.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação tem por finalidade a realização de revisão mecânica do trator agrícola de rodas TL5.100 pertencente a frota da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Os serviços a serem executados, com fornecimento de peças e insumos necessários, compreendem:

Item	Objeto	Und	Qtde	Valor Unitário
01	Filtro de óleo hidráulico	Unidade	01	R$ 186,03
02	Filtro do Diesel	Unidade	01	R$ 97,33
03	Filtro do diesel sedimentador	Unidade	01	R$ 147,16
04	Óleo lubrificante Multi-G (4 litros)	Unidade	01	R$ 166,93
05	Serviço externo (campo)	Serviço	01	R$ 500,00
06	Deslocamento	Serviço	01	R$ 250,00

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em levantamentos preliminares de mercado e contratos similares firmados por outros entes públicos, estima-se que o valor da contratação gire em torno de R$ 1.347,45 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da presente contratação, tendo em vista que os serviços bem como o fornecimento dos respectivos materiais e insumos, constituem uma solução integrada e complementar.

A contratação de um único fornecedor proporciona maior eficiência na execução dos serviços, assegura a compatibilidade entre os materiais empregados e os procedimentos realizados, além de concentrar a responsabilidade técnica pela execução e pela garantia dos serviços prestados.

O eventual parcelamento poderia acarretar dificuldades na gestão contratual, aumento dos custos administrativos, atrasos na conclusão dos serviços e dúvidas quanto à responsabilização por eventuais falhas ou problemas apresentados pelo veículo após a execução da revisão.

Assim, considerando a natureza do objeto, sua baixa complexidade e a necessidade de garantir maior eficiência, economicidade e segurança na execução contratual, conclui-se que a contratação não deve ser parcelada, sendo mais vantajosa para a Administração a contratação de um único fornecedor para a execução integral do objeto.

6. VIABILIDADE /CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada para atender à demanda da Administração Pública.

A solução proposta mostra-se tecnicamente apta a atender à necessidade identificada, garantindo a realização da revisão mecânica do Trator Agrícola de rodas TL5.100, integrante da frota da Secretaria de Desenvolvimento Rural, em conformidade com as recomendações do fabricante e com as boas práticas de manutenção.

A contratação contribui para a segurança, confiabilidade, disponibilidade operacional e aumento da vida útil do trator, reduzindo a probabilidade de falhas mecânicas e de custos decorrentes de manutenções corretivas.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender ao interesse público, observar os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, bem como estar em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Agrolândia, 17 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SCHEILA SASSE
Data: 17/09/2026 16:22:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SCHEILA SASSE
Auxiliar Administrativa
Matrícula nº 7536

ALINE SCHULLER:06782271958

Assinado de forma digital por ALINE SCHULLER:06782271958
Dados: 2026.09.21 07:55:42 -03'00'

Aline Schuller

Secretária de Desenvolvimento Rural

Matrícula 652965